



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 8.130, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com projeto "Natal da Longevidade 2023".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**NATAL DA LONGEVIDADE 2023**", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá no período de 31 de outubro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 405.000,00, (quatrocentos e cinco mil reais), e serão destinadas às seguintes despesas:

- **SOM, LUZ E ILUMINAÇÃO:** R\$ 80.000,00
- **SHOWS:** R\$ 35.000,00
- **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO:** R\$ 9.000,00
- **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO:** R\$ 2.000,00
- **DECORAÇÃO:** R\$ 10.000,00
- **PUBLICIDADE:** R\$ 1.000,00
- **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO:** R\$ 32.000,00
- **HOSPEDAGEM:** R\$ 1.500,00
- **DIVULGAÇÃO:** R\$ 1.000,00
- **SERVIÇO DE RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO:** R\$ 90.000,00
- **LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA:** R\$ 2.000,00
- **LOCAÇÃO PALCO, COBERTURA E CAMARINS:** R\$ 25.000,00
- **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** (aquisição de estrutura natalina permanente, com iluminação): R\$ 10.000,00
- **TRANSPORTE:** R\$ 500,00
- **SERVIÇO DE AUDIO, VIDEO E FOTO:** R\$ 1.500,00
- **SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS CRIAÇÃO DE ARTE** (banner, folders, mídias, outdoor): R\$ 8.000,00
- **MATERIAL SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS** (BANNER E FAIXA – PRAÇA, PALCO, OUTDOOR, POSTES NA JULIO). R\$ 4.000,00
- **SERVIÇO TECNICO PROFISSIONAL** (serviço de eletricidade): R\$ 33.000,00
- **TRENZINHO:** 50.000,00
- **ALUGUEL DE GERADOR ELÉTRICO:** 4.000,00
- **CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA:** 4.000,00
- **TAXA ECAD –** 1.500,00
- TOTAL – R\$ 405.000,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13.392.0340.1031.000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2675 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/1 LIVRE)

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:
6VKADUWXXWNEYMWH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 2679 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/1 LIVRE)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2680 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/1 LIVRE)

3.3.3.90.33.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2678 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/1 LIVRE)

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13.122.0110.1282.000 AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE CULTURA

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2667 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/1 LIVRE)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de novembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Eliézer Dalla Costa, Secretário Municipal de Governo.

Assinado digitalmente por: ELIEZER DALLA COSTA:00846143070

Em 07 de Novembro de 2023 às 15:54:38

Assinado digitalmente por: WALDEMAR DE CARLI:21781370087

Em 07 de Novembro de 2023 às 16:35:09

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:
6VKADUWXWNEYMWH